



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

PORTARIA Nº 06, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Designa responsável pelo Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Palmital - PR e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, parágrafo único, inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital,

Considerando que o servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Finanças, o qual é responsável por realizar as atribuições do Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Palmital - PR, está atualmente impedido de realizá-las, por força do Art. 16 da Lei Municipal nº 1.080/2017, tendo em vista estar afastado atuando como Controlador Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MONICA LAÍS KUZNHARSKI**, matrícula nº 2000006, para que cumulativamente com seu cargo efetivo de Técnica de Controle, responda pelas atribuições junto ao Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Palmital -PR.

Art. 2º A servidora designada deverá gerenciar todas as contas bancárias em nome da Câmara Municipal de Palmital - PR, bem como efetuar pagamentos, emissão de declaração de margem, autorização de consignados juntamente com o Presidente e ademais movimentações financeiras deste Poder Legislativo até o final do corrente ano.

Art. 3º À servidora designada será concedida vantagem pecuniária denominada Função Gratificada, equivalente a 50 % (cinquenta por cento) do vencimento básico, conforme art. 32 da Lei Municipal nº 1.205/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.


SALETE APARECIDA DE LIMA
Presidente